



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/113/2016

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 988ª Reunião Ordinária de 03/11/2016)

Designa a empregada pública Regina Maria Furtado Alves Rabelo para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Presidente Prudente.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Chefe Técnica da Subseção de Presidente Prudente, Juliana Vieira de Carlos Gouvêa, Matrícula nº 600, usufruirá suas férias no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Chefia durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Regina Maria Furtado Alves Rabelo**, matrícula nº 216, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe Técnica da Subseção de Presidente Prudente, no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Juliana Vieira de Carlos Gouvêa, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de novembro de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário